



# Marco

## Junta de Freguesia



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 12\_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 53/2020, efetuada no dia 04 de novembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Isabel Catarina Monteiro Ribeiro e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade**, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) ” em Posto de Abastecimento Público, pelo valor base de 10.000€ (dez mil euros) S/ Iva.

**Aprovado, por unanimidade**, respetivo Convite e Caderno de Encargos e nomeação de júri que ficou composto por: José Silva e Sousa; Isabel Catarina Ribeiro Monteiro e Elsa Cristina Pinto Mendes. Ao abrigo do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade**, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene”, pelo valor base de 6.000,00€ (seis mil euros) S/ Iva.

**Aprovado, por unanimidade**, respetivo Convite e Caderno de Encargos e nomeação de júri que ficou composto por: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva e José Silva e Sousa. Ao abrigo do artigo 36.º, alínea b) do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º todos do Código dos Contratos Públicos.

**Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade**, proceder à implementação módulo de faturação com possibilidade de gerar referências multibanco com o objetivo de facilitar o pagamento, por parte de Pais e Encarregados de Educação, da comparticipação para almoço e/ ou prolongamento de horário das crianças que frequentam os Estabelecimentos de Ensino de Gestão da Junta de Freguesia, de acordo com a o Artigo 6º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.

**Ponto Seis – Aprovado por unanimidade**, proceder às diligências administrativas para Transmissão de Jazigo de Família existente no Cemitério de Rio de Galinhas, após requerimento de Deolinda Jesus Pereira, de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro e Regulamento de Cemitérios em Vigor.

**Ponto Sete – Aprovado por unanimidade**, conceder terreno para sepultura de família em Cemitério de Tuíãs de acordo com requerimento de Ana Cristina Soares de Magalhães, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor e de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro e Regulamento de Cemitérios em Vigor.

**Ponto Oito – Aprovado, por unanimidade**, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

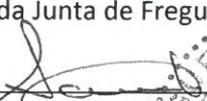
- 300,00€ (trezentos euros) à Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno para as suas atividades anuais.

**Ponto Nove – Aprovado por unanimidade,** Listas de Bens para abate e Lista de Bens Informáticos para abate, com autorização destes últimos serem entregues na Associação dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, de acordo a Lei 75/2013, de 12 setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 13 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

